

Procedimento de Ingresso Especial de Reiwa 5 (2023) referente aos Estudantes Estrangeiros

Hyogo Kenritsu Kakogawa Minami Koto Gakko
65-1 Tomosawa Kakogawa-chou Kakogawashi

〒675-0035

TEL 079-421-2373 FAX 079-421-2376

1. Número de vagas Ensino Médio Integral com Disciplinas Eletivas: 3 vagas (vagas do Processo seletivo especial, separadas da seleção regular)

2. Área Escolar Toda área da Província de Hyogo

3. Qualificação dos candidatos

Para inscrever-se neste programa especial, o candidato deve preencher os requisitos (1) a (3) descritos abaixo.

- (1) Deve ter nacionalidade estrangeira e o período de permanência no Japão não deve ultrapassar 3 anos completos, até o dia 31 de março de Reiwa 5 (2023).
- (2) Alunos que se formarão no Ensino Fundamental II (Chugakko) em março de Reiwa 5 (2023), ou os que correspondem ao Artigo 57 do Edital de Educação escolar ou Artigo 95. (No exterior, alunos que se formaram o currículo escolar de 9 anos ou os que se formarão o mesmo em março de Reiwa 5 (2023), etc.)
- (3) O candidato e seu responsável devem residir na Província de Hyogo ou ter previsão de mudar de moradia para esta província até o dia 7 de abril de Reiwa 5 (2023) e estabelecer domicílio na Província de Hyogo.

4. Período de Inscrição

- (1) Período de Inscrição: 3 de fevereiro (sexta-feira) a 7 de fevereiro (terça-feira) de Reiwa 5 (2023)
※ Excluindo sábado e domingo
- (2) Horário de atendimento: das 9:00 às 16:30 (No dia 7 de fevereiro (terça-feira), das 9:00 às 12:00)
- (3) Local de inscrição: Secretaria do Hyogo kenritsu Kakogawa Minami Koto Gakko

5. Procedimentos de Inscrição

Os candidatos deverão entregar os documentos (1) a (8) abaixo relacionados, com a taxa de inscrição, colando num lugar determinado o selo de pagamento emitido pela Província de Hyogo ou Shunhushoushi que vale 2200 ienes ao diretor desta escola, passando pelo diretor da escola fundamental II (Chugakko) do candidato, durante o período do dia 3 de fevereiro (sexta-feira) a 7 de fevereiro (terça-feira) de Reiwa 5 (2023) das 9:00 às 16:30 (excluindo sábado e domingo) (No dia 7 de fevereiro (terça-feira), das 9:00h às 12:00).

Os documentos também podem ser enviados pelo correio. Porém neste caso deverá ser carta registrada (kan-i kakitome), com data de entrega estabelecida para o dia 3 (sexta-feira) ou 6 (segunda-feira) de fevereiro de Reiwa 5 (2023). Certificar-se de que na frente do envelope consta escrito em vermelho “Gansho zaichu (contém ficha de inscrição)”. Enviar junto na mesma carta um envelope (tamanho 12 x 23.5 cm), com o nome e endereço do candidato escritos na frente e com selos equivalentes a 344 ienes (incluído o valor do serviço postal expresso) para envio posterior do cartão do exame de seleção.

[Documentos necessários]

- (1) Ficha de Inscrição e cartão do exame de seleção (estes formulários são emitidos pela própria escola, anexado o selo de pagamento ou Hyogo ken Shunhu Shoushi emitido pela Província de Hyogo que vale 2200 ienes num lugar determinado no formulário.)
- (2) Formulário de Inscrição para Ingresso Especial para Alunos Estrangeiros (Formulário 20, Tokubetsu waku senbatsu tekiyou shinsei sho)
- (3) Ficha de Informação Escolar sobre o candidato (Formulário 1, Choosasho), ou boletim escolar emitido pela última escola do exterior ou equivalente.
- (4) Documentos que comprovem que o candidato é de nacionalidade estrangeira e que sua permanência no Japão não ultrapassa 3 anos completos, até o dia 31 de março de Reiwa 5 (2023). (Cópia do atestado de residência (Jumin-hyo) e cópia do documento que certifique a data de entrada no Japão, etc)
- (5) Declaração que o diretor da chûgakkou confirmou o conteúdo, caso o responsável seja tutor correspondente à qualificação de inscrição (3). (Formulário livre)
- (6) Formulário com fotografia do candidato (Formulário 7) (o tamanho da foto 3 x 4 cm)
- (7) Formulário para entrevista (Formulário da escola. O formulário deverá ser preenchido pelo próprio candidato)
- (8) Outros documentos exigidos pelo diretor da escola desejada

6. Alteração da escola desejada

Os candidatos podem se efetuar a alteração da 1ª escola desejada somente uma vez, durante o período de alteração. Para alterá-la, são necessários seguintes procedimentos.

- (1) O período de alteração da escola desejada é do dia 8 de fevereiro (quarta-feira) ao dia 9 de fevereiro (quinta-feira). O horário de atendimento é das 9:00 às 16:30. (No dia 9 de fevereiro (quinta-feira), das 9:00 às 12:00)
- (2) Os candidatos devem entregar Pedido de Alteração do Colégio Desejado (Kou), (Otu) (Formulário 8, A) ao diretor da escola em que se inscreveu inicialmente, passando pelo diretor da Chuugakko, e receber a ficha Otu que já foi certificada e o documento 5 que foi entregue inicialmente (porém, o requerimento para admissão na escola é a sua cópia.). Depois, entregam os documentos recebidos já mencionados para o diretor da nova escola de escolha. Porém, os que residem no exterior durante o período de alteração não precisam passar pelo diretor da Chugakko em que cursaram. Além disso, devem devolver o Cartão de Exame de Seleção que foi entregue na escola em que se inscreveu inicialmente.

7. Entrevista e Exames de Seleção

- (1) Data:Quarta-feira, 15 de fevereiro de Reiwa 5 (2023)
- (2) Local: Escola Hyogo Kenritsu Kakogawa Minami Koto Gakko
- (3) Horário

Chegada	Orientação	Exame I (Japonês)	Exame II (Matemática)	Exame III (Inglês)	Almoço	Entrevista
8:20	8:30 às 8:40	9:05 às 9:45	10:05 às 10:45	11:05 às 11:45		à partir das 12:30

* O teste vocacional I avalia o nível de proficiência na língua japonesa. Os Testes vocacionais II e III, de acordo com o currículo estabelecido do Ensino Fundamental II japonês (Chugakko), avalia não só os conhecimentos básicos nestas disciplinas, mas também a capacidade de pensar e discernir, aplicando os conhecimentos básicos. Nos exames, estará colocada furigana em hiragana (indicando a maneira de ler o kanji)

* A entrevista é individual e em japonês.

(4) Avisos:

- (1) No dia do exame de seleção, chegar no ginásio da escola até 8:20. Os candidatos devem trazer almoço, chá, sapatilha para usar dentro da escola (chinelo) e uma sacola para colocar sapatos de uso exterior.
- (2) Os candidatos podem trazer na sala de exames, o cartão do exame de seleção (Juken hyou), lápis ou lapiseira, borracha, a régua e o compasso e o relógio de pulso. Os itens abaixo relacionados não serão admitidos na sala de exame:
 - (a) Plástico duro (shitajiki)
 - (b) Caixa de lápis
 - (c) Escuadro, transferidor
 - (d) Calculador (incluído o que tenha a função de indicação de horas)
 - (e) Régua que contenham transferidor, calculadora, etc.
 - (f) Relógio ou similares que tenha função de calculadora, dicionário, etc.
 - (g) Telefone Celular, smartfone e dispositivo vestível etc.
 - (h) Outros objetos que não são necessários de prestar exame
- (3) Os candidatos que chegarem com atraso de até 10 minutos após o início do exame poderão ser aceitos, porém não haverá extensão do horário de término do exame.
- (4) Não será permitida a saída da escola do candidato durante a hora do almoço e o intervalo.

8. Divulgação dos Aprovados no Exame

- (1) Data e horário da divulgação: 20 de fevereiro de Reiwa 5 (2023) (segunda-feira), das 13:00 às 14:00
Os candidatos deverão apresentar o cartão do exame de seleção (Juken hyo), receber o documento até às 14:00 do dia da divulgação dos resultados e confirmá-lo. O resultado também será enviado por correio ao diretor da escola de Ensino Fundamental II (Chugakko). (Não serão fornecidas informações por telefone.)
- (2) Reunião para orientação
Os candidatos aprovados acompanhados de seu responsável deverão se reunir no ginásio da escola no dia 23 de março (quinta-feira) de Reiwa 5 (2023) até as 13:30.

9. Outras informações

- (1) O candidato aprovado não tem direito a inscrever-se em nenhum outro exame de seleção para ingresso em Escolas Públicas de Ensino Médio da Província de Hyogo.
- (2) Haverá uma entrevista com o candidato aprovado após a divulgação dos resultados. A data será anunciada posteriormente.
- (3) Os candidatos que não foram aprovados, mas que desejam inscrever-se para o exame de outros cursos que será realizado no dia 10 de março (sexta-feira), deverão realizar uma nova inscrição, de acordo com o Artigo 4107 do “Estatuto da seleção de candidatos”.
- (4) Os candidatos que desejam inscrever-se através do sistema de ingresso especial para estudantes estrangeiros, deverão fazer uma consulta prévia, através do diretor da Escola Fundamental II (Chugakko), etc.
[Encarregado da consulta prévia] Vice-diretor Telefone: 079-421-2373 (Guia automática de número ⑥)